



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2227/1995

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento próprio da Autarquia Municipal de Esporte - AME para exercido financeiro de 1995, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300-AUTARGUIA MUNICIPAL DE: ESPORTE

Manutenção da Divisão Financeira

3.131 -Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	4.000,00
3.280 - Contr. ao PASEP	R\$	100,00

Manutenção das Atividades Esportivas

3.111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.500,00
3.120-Material de Consumo	R\$	3.400,00

Art. 2º - Como suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo precedente fica o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

0310.03070212.001-Manutenção dos Setor Administrativo

4.110-Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4.120-Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor -na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de setembro de 1995.